

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e a **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos dos artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.001641/2014-22 e no Processo de Sindicância Investigativa nº 00406.001909/2013-45, resolvem: Art. 1º Designar o Advogado da União ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1311706, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Ceará, o Advogado da União FRANCISCO EDIVAN DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1340814, em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará, e a Procuradora da Fazenda Nacional FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELES, matrícula SIAPE nº 1512643, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Relatório de Verificação Preliminar nº 67/2013-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.001588/2012-06, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 202, de 19 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013,

publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 132, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 201, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 151, de 13 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 267, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 187, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 27, de 2 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 19, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 43, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU de 2 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75, de 6 de agosto de 2014, publicada no DOU de 13 de agosto de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 83, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001267/2007-26 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 83, de 16 setembro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS

Corregedor-Geral do INSS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 967, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00431.001189/2014- 91, resolve: **DESIGNAR**, FELIPE CAVALCANTI DE ARRUDA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1439717 para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Arapiraca / AL.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº- 544, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008391/2014-71, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administrador, ocupado por SAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1823907, código da vaga nº 795199, a contar de 10 de novembro de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº- 545, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00592.001571/2014-52, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Administrador, ocupado por MARCOS DIAS CAETANO SIMÕES, matrícula Siape nº 1700796, código da vaga nº 795228, a contar de 18 de novembro de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 965, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008269/2014-03, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Advogado da União, ocupado por FELIPE GIARDINI, matrícula Siape nº 2665896, código da vaga nº 915580, a contar de 4 de novembro de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 966, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004092/2014-58, resolve **EXONERAR** POLYANNA MEDEIROS VALENTE RODRIGUES, Administradora, matrícula Siape nº 1823844, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 967, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004092/2014-58, resolve **NOMEAR** MARCUS VINICIUS ALVARENGA NASCIMENTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1750340, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2014 UASG 110099

Nº Processo: 00589001351201054. Objeto: Contratação de remanescente do pregão eletrônico nr 24/2010 referente a prestação de serviços continuados de auxiliar de serviços diversos para atender a PU, PF E CJU/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Remanescente de licitação Declaração de Dispensa em 24/11/2014. DENISE DE MORAES PETRONI. Superintendente. Ratificação em 24/11/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretaria Geral. Valor Global: R\$ 171.187,80. CNPJ CONTRATADA: 04.630.524/0001-17 A. M. I.COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. (SIDECA - 24/11/2014) 110099-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 20/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de cadeiras, poltronas, sofás e longarinas, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no termo de Referência. ROBSON DA SILVA TRINDADE Pregoeiro (SIDECA - 24/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 81/2007. Nº Processo: 00535001016200786. DISPENSA Nº 176/2007. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04698358000190. Contratado: JW & LOPES INTERMEDIACOES -IMOBILIARIAS LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2014 a 26/12/2015. Valor Total: R\$62.088,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800010. Data de Assinatura: 24/11/2014. (SICON - 24/11/2014) 110061-00001-2014NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2014

A Pregoeira da SAD da 4ª Região torna publica, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Sudelmaq Comércio de Equipamentos Ltda - ME, CNPJ 02.436.011/0001-44, como valor unitário R\$ 170,00. O Processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. ELENICE H F CONTI Pregoeira (SIDECA - 24/11/2014) 110097-00001-2014NE000065